



## Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2019

#### Proposta de Alteração

#### Nota Justificativa:

Correção de um lapso na tabela

#### Artigo 230.º

##### Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação

Os artigos 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código do Imposto Único de Circulação, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, na sua redação atual, adiante designado por Código do IUC, passam a ter a seguinte redação:

[...]

«Artigo 9.º

[...]

[...]:

Combustível Utilizado		Eletricidade Voltagem Total	Imposto anual segundo o ano da matrícula (em euros)		
Gasolina Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	Outros Produtos Cilindrada (cm <sup>3</sup> )		Posterior a 1995	De 1990 a 1995	De 1981 a 1989
Até 1 000	Até 1 500	Até 100	18,36	11,58	8,12

<b>Mais de 1 000 até 1 300</b>	Mais de 1 500 até 2 000	Mais de 100	36,85	20,71	11,58
Mais de 1 300 até 1 750	Mais de 2 000 até 3 000		57,56	32,17	16,14
Mais de 1 750 até 2 600	Mais de 3 000		146,03	77,02	33,29
Mais de 2 600 até 3 500			265,18	144,40	73,53
Mais de 3 500			472,48	242,70	111,52

[...]

Palácio de São Bento, 16 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,